

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA nº. 050 de 12 de fevereiro de 2025**  
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2197441.  
RESOLVE:  
Autorizar o afastamento do servidor Priscila Fonseca Ferreira, matrícula nº 5970352, no dia 17/02/2025, com destino a Soure/PA. Objetivo: Participar do evento de Inauguração da Base de Estabilização de Fauna Aquática do Instituto Bicho D'água. Há de salientar que não haverá ônus para este Instituto.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1167444

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA nº. 051 de 13 de fevereiro de 2025**  
CONSIDERANDO o teor do processo nº. E-2025/2175006  
RESOLVE:  
Art.1º - Conceder à servidora Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Gerente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, referente à segunda parcela do triênio de 06/08/2011 a 05/08/2014, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA nº. 052 de 13 de fevereiro de 2025**  
CONSIDERANDO o teor do processo nº. E-2025/2169278;  
RESOLVE:  
Art.1º - Conceder ao servidor Sebastião Magno Castello Branco Oliveira, matrícula nº 27545, ocupante do cargo de Técnico B, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/03/2025 a 01/04/2025, referente à primeira parcela do triênio de 10/04/2014 a 09/04/2017, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1167594

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº. 061 de 13 de fevereiro de 2025**  
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor – Matrícula – Cargo: Hugo Deleon dos Santos Dias - 5954925 - Gerente  
PTRES: 8365  
Fonte: 02759000016-005606  
Elemento: 33.90.39.. R\$ 8.800 (oito mil e oitocentos reais)  
Ação: 295729  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1167730

DIÁRIA

**PORTARIA nº 054 de 13 de fevereiro de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São João de Pirabas e Bragança/PA:

| SERVIDOR                                                                                                    |        | OBJETIVO                                                                                                                                       |               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| Crisomar Raimundo da Silva Lobato, matrícula nº 3253570, ocupante do cargo de Diretor, lotação em Belém/PA. |        | Realizar reunião com a Prefeita e o Secretário de meio Ambiente e reunir com a Diocese, visando a criação de Unidade de Conservação Municipal. |               |            |
| PERÍODO                                                                                                     | QUANT. | V. UNIT.                                                                                                                                       | V. POR BENEF. | V. TOTAL   |
| 18 a 21/02/2025                                                                                             | 3,5    | R\$ 247,07                                                                                                                                     | R\$ 864,74    | R\$ 864,74 |

II - Conforme o processo nº E-2025/2133499 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA nº 060 de 13 de fevereiro de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Afuá/PA:

| SERVIDOR                                                                                              |        | OBJETIVO                                                                                               |               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| Nilson Pinto de Oliveira, matrícula nº 5146305, ocupante do cargo de Presidente, lotação em Belém/PA. |        | Visita de campo no Parque Estadual do Charapucu, Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral. |               |            |
| PERÍODO                                                                                               | QUANT. | V. UNIT.                                                                                               | V. POR BENEF. | V. TOTAL   |
| 18 a 19/02/2025                                                                                       | 1,5    | R\$ 247,07                                                                                             | R\$ 370,60    | R\$ 370,60 |

II - Conforme o processo nº E-2025/2195985 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA nº 062 de 13 de fevereiro de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Macapá/AP e Afuá/PA:

| SERVIDOR                                                                                                                  |        | OBJETIVO                                                                                      |               |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Hugo Deleon dos Santos Dias, matrícula nº 5954925, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.                     |        | Visitas técnicas junto a presidência e representantes da FAS no Parque Estadual do Charapucu. |               |              |
| João Vitor Santos de Oliveira, matrícula nº 5913168, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Belém/PA. |        |                                                                                               |               |              |
| PERÍODO                                                                                                                   | QUANT. | V. UNIT.                                                                                      | V. POR BENEF. | V. TOTAL     |
| 16 a 20/02/2025                                                                                                           | 2      | R\$ 527,10                                                                                    | R\$ 1.054,20  | R\$ 2.108,40 |
|                                                                                                                           | 2,5    | R\$ 247,07                                                                                    | R\$ 617,68    | R\$ 1.235,36 |

II - Conforme o processo nº E-2025/2196452 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1167600

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA nº. 053 de 13 de fevereiro de 2025**  
RESOLVE:  
Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 044 de 07/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.133 de 13/02/2025.  
Art. 2º - A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1167531

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
O PRESIDENTE do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, em observância à exigência prevista no Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024, visando à formalização de parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, para execução do projeto Conscientização e Turismo Arqueológico na Amazônia Sul-Americana, com previsão de repasse do montante de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), recurso oriundo do PI (23DEF349201).  
CONSIDERANDO as funções básicas do IDEFLOR-Bio descritas no art. 2º da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007;  
CONSIDERANDO que, para a consecução de suas finalidades e atribuições, o IDEFLOR-Bio pode celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos do Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024;  
CONSIDERANDO que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA apresentou proposta de parceria compatível com as atividades finalísticas do IDEFLOR-Bio;  
CONSIDERANDO que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA atende às exigências estabelecidas pelo Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024, conforme instrução empreendida nos autos do PAE nº 2024/1341548, com destaque ao Parecer Técnico nº 036/2024 e ao Parecer Jurídico nº 162/2024, os quais concluíram pela possibilidade de celebração da parceria;  
CONSIDERANDO que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA se encontra previamente credenciado junto ao IDEFLOR-Bio para executar atividades voltadas ou vinculadas a políticas de educação ambiental, adequando-se à hipótese de dispensa de realização de chamamento público previsto no Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024;